



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

2021/2024

**DECRETO/FINANÇAS N.º 150/2021**

DE:29.11.2021

**“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais), em favor da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II § 2º do art. 5º (Excesso de arrecadação Folha Fonte 2046) pela Lei Municipal nº 1.883, de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ **7.000,00**(Sete Mil Reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal (Poder Executivo), conforme quadro abaixo:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESAS |                      | VALOR           |
|-------------------|-------------------|----------------------|-----------------|
| 2.044             | 3.1.95.13.00      | Obrigações Patronais | 7.000,00        |
|                   |                   |                      |                 |
| <b>TOTAL</b>      |                   |                      | <b>7.000,00</b> |

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com os incisos do art. 43, da Lei 4.320/64, resultantes excesso de arrecadação orçamentária na Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme quadro abaixo:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESAS |                        | VALOR           |
|-------------------|-------------------|------------------------|-----------------|
|                   |                   | Excesso de Arrecadação | 7.000,00        |
|                   |                   |                        |                 |
| <b>TOTAL</b>      |                   |                        | <b>7.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.

*Rogério Vilela Victor de Oliveira*

*Prefeito Municipal*

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-00

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro – MT.

1

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2000-2/2001

Hash do documento: wk9KUYbou8dmCGxdHop0b5fqNFTAIy/U1DntgZ9Uygc=

Valide seu documento clicando aqui!

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

---

Nome do Documento: DECRETO 150 EXCESSO FOLHA FONTE 2046.pdf  
Hash (SHA256): wK9KUYboU8dmCGxdHop0b5fqNFTAIy/U1DntgZ9Uygc=  
Tamanho do Documento: 113231 bytes  
Data de Recebimento do Documento: 21/12/2021 10:36:27  
Status do Documento: Assinado  
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>  
Código de Validação: 8512089



## Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

---

Status da Assinatura:  VALIDO  
Nome do Arquivo de Assinatura: API\_4740\_236\_1719762983270563.pdf.api  
Data da Assinatura: 22/12/2021 11:31:56  
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica  
Propósito da Assinatura: PREFEITO  
Local da Assinatura: R. dos Ipês, 366 E - Centro, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil  
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6605818, longitude=-59.790182  
IP de Origem do Acesso: 186.233.219.106  
Operadora do IP de Origem: 186.233.219.106

## Informações do Signatário

---

CPF: 396.119.141-72  
E-mail: [rvilela55@gmail.com](mailto:rvilela55@gmail.com)  
Telefone: (65)99256-8542  
Validado por: Consulta na Receita Federal  
Cadastro validado às: 10:13:32 do dia 22/12/2021

## Carimbo do Tempo na Assinatura

---

Status:  VALIDO  
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111  
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING  
Nº de Série: 190307476  
Data: 22/12/2021 11:31:53